



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 08/11

Processo Administrativo nº 09/10/37.170

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite nº 21/10

Carta-Contrato n.º 15/10

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em calhas e rufos, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23/04/11.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 69.956,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 259:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

07140.12.361.1009.4188.071051.0202.262000.339039
--

07140.12.365.1009.4188.071055.0202.262000.339039
--

07140.12.361.1009.4188.071051.0202.262000.339030
--

07140.12.365.1009.4188.071055.0202.262000.339030
--

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2011.



JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP

Representante Legal: Amaury Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.º 016.263.088-37